



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2019 - PLC-GAB/CPL/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017, considerando a PORTARIA Nº 144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018;

RESOLVE:

I – **Alterar**, a PORTARIA Nº 144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 no tocante dos representantes dos docentes designados para Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMT no âmbito do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o mandato 2018 – 2021, que passa a ter seguinte composição:

Servidor	Função	Representação
Epaminondas de Matos Magalhães	Titular	Docente
Daniel Dunck Cintra	Suplente	

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor - Geral do IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Stefano Teixeira Silva, DIRETOR - CD2 - PLC-GAB**, em 05/09/2019 09:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11571

Código de Autenticação: 199a83cd11

